



PORTARIA MUNICIPAL Nº 327, DE 27 JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS
TABELAS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE
PRODUTIVIDADE FISCAL (PPF), CONFORME ART. 8º
DA LEI 3050/2011.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, prefeito da Estância Turística de Salto,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atualizados em **7,17%** (*sete inteiros e dezessete centésimos por cento*), para o exercício de 2023, os valores expressos em moeda corrente (Reais - R\$) constantes da Lei Municipal de nº 3.050 de 15 de abril de 2.011.

Art. 2º - Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 27 do Diploma Legal a que se refere esta Portaria fazemos integrar à presente, um ANEXO ÚNICO, que por sua vez reproduz os valores atualizados para aplicabilidade de seu mister no exercício de 2023.

Art. 3º - Esta portaria, bem como o ANEXO ÚNICO mencionado no artigo anterior, entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 27 de janeiro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de janeiro de 2023, com a devida
publicidade.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital